

Centro Brasileiro de Estrabismo Síndrome de Möbius - Sociedade Pioneira

A Síndrome de Möbius caracteriza-se por paralisia facial periférica, em geral bilateral, paralisia do VI par, atrofia da musculatura da língua e outras anomalias musculares e ósseas, mais freqüentemente localizadas nas partes distais das extremidades superiores e inferiores.

As alterações faciais que os portadores de síndrome de Möbius apresentam acarretam um aspecto inexpressivo, com ausência total da mímica facial, o que faz com que as manifestações de alegria, tristeza, dor, enfim, das mais diversas emoções, só possam ser detectadas através do som. Possuem, ainda, boca semi-aberta e, na tentativa de fechar os olhos surge, com o sinal de Bell, um aspecto anti-estético muito marcado.

Todas as alterações de expressão e as deformidades físicas associadas trazem, seguramente, distúrbios emocionais que podem ser confundidos com algum grau de deficiência mental, que na realidade não possuem. No caso de haver um engano no diagnóstico, esses pacientes passam por tratamentos psicológicos mal conduzidos.

O oftalmologista tem contato freqüente com esses pacientes em função das alterações presentes na musculatura extrínseca ocular.

Há questão de alguns dias, tomamos conhecimento, por parte dos pais de um de nossos pacientes com síndrome de Möbius, na Santa Casa de São Paulo, que por tudo que passaram com seu filho, decidiram criar uma associação de apoio às crianças portadoras de síndrome de Möbius, denominada AMoB (Associação Möbius do Brasil), que objetiva:

- 1 - Constituir e manter bancos de dados para cadastramento de casos de síndrome de Möbius;
- 2 - Cadastrar hospitais, clínicas e especialistas para tratamento específico;
- 3 - Orientar, encaminhar e acompanhar crianças e seus pais ou responsáveis, possibilitando a estimulação e reabilitação adequada;
- 4 - Buscar apoio financeiro e constituir fundos para consultas, tratamentos, cirurgias e translaços de crianças e seus responsáveis;
- 5 - Criar e manter um boletim informativo, visando atualização de seus associados.

Em nome do Centro Brasileiro de Estrabismo, cumprimentos a esses pais pelo pioneirismo de uma idéia realmente importante no apoio aos pacientes com síndrome de Möbius e seus familiares e estimulamos a divulgação nacional dessa Sociedade em benefício dos portadores da síndrome de Möbius. Pedimos aos colegas que vierem a receber em suas clínicas pacientes com essa anomalia, que os encaminhem a essa Sociedade.

O contato com a AMoB pode ser feito com Sr. Reinaldo ou D. Marli, através do telefone: (011) 857-0157.

Certos da importância dessa idéia, colocamos o Centro Brasileiro de Estrabismo à disposição e torcemos para o sucesso dessa Sociedade.

Mauro Goldchmit

AVISO

O Departamento de Oftalmologia da Universidade Federal de São Paulo - Escola Paulista de Medicina, torna público que fará realizar concurso de seleção para preenchimento de uma vaga de Estagiário de 2º ano do Curso de Especialização em Oftalmologia.

As inscrições serão recebidas, no período de 5 a 16 de Janeiro de 1998, das 8:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:30 horas, na Rua Botucatu, 820/822 - Vila Clementino - SP., com a Sra. Regina.

A inscrição poderá ser feita pessoalmente pelo candidato ou por procurador legalmente constituído.

Para inscrever-se o candidato deverá entregar:

- requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado;
- taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- declaração de 1 (um) ano de Curso de Especialização em Oftalmologia, realizado em Programa Credenciado pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia;
- xerox do documento de identidade.

A seleção será feita através de prova de suficiência na área, prova de inglês, entrevista pessoal dos candidatos selecionados e análise do curriculum vitae. Data, horário e local das provas serão informados no ato da inscrição.